



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

*Para ser
municipal
02 de fevereiro de 2023*

DECRETO Nº 006/2023

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DECLARAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002

*Dispõe sobre os pontos facultativos nas repartições
públicas municipais do mês de fevereiro de 2023.*

O Prefeito do Município de Pedra Dourada- MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.65, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, a possibilidade de alteração dos dias e horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelas repartições públicas municipais e da obediência ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) a 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), em virtude da comemoração do Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. As horas correspondentes aos pontos facultativos deverão ser compensadas, conforme determinação de cada Secretaria Municipal ou chefia equivalente.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplicará integralmente aos seguintes servidores:

§ 1º. Os servidores responsáveis pela coleta de lixo e limpeza das vias públicas trabalharão em regime de escala, esta que será definida pelo Secretário Municipal de Obras ou Chefia Imediata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

§ 2º. Os servidores da área da saúde trabalharão em regime de plantão, em escala que será definida pelo Secretário Municipal de Saúde e disponibilizada nos murais da administração pública em geral.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/ MG, 02 de fevereiro de 2023.

FAGNER FERREIRA
VEIGA:09251190674

Assinado de forma digital por FAGNER
FERREIRA VEIGA:09251190674
Dados: 2023.02.02 16:31:00 -02'00'

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG